



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 5/2015, 29 de setembro

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública ordinária, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, António Belo Salvado Pratas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Informação da Atividade da Câmara Municipal.**
2. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112.º, n.º1. alínea c) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, para o ano de 2016;**
3. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Redução da Taxa de IMI para os Prédios Destinados à Habitação Própria e Permanente, em Função do Número de Dependentes que Compõem o Agregado Familiar dos Sujeitos Passivos - n.º 13, artigo 113, do CIMI;**
4. **Apreciação e votação das alterações e aditamento ao artigo 48.º do Regimento da Assembleia Municipal.**
5. **Conhecimento e Tomada de Posição da Assembleia Municipal do Crato sobre a análise técnico-jurídica da Inspeção-Geral de Finanças a atos praticados pelos eleitos João Teresa Ribeiro e Fernando de Jesus Santos Gorgulho.**

Presenças:

Membros da Assembleia Municipal, registou-se a presença de António Belo Salvado Pratas, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, José Manuel Nunes Salvador Tribolet, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Manuel do Santos Malaquias, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, Pedro Miguel Belo Coelho, José David Mendes Pereira,



MUNICÍPIO DO CRATO Assembleia Municipal

José Maria Mendes Fura, José Filipe da Conceição Carrilho, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo e Armando Manuel Carrilho Coelho.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra; Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo; Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

No que respeita aos **membros do Executivo Municipal**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara, José Correia da Luz e dos senhores Vereadores João Manuel Ferreira Farinha, João Teresa Ribeiro, Fernando Jesus Santos Gorgulho e Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes.

O eleito **Francisco José Rei Alexandre** fez-se substituir pelo eleito **Rui Miguel Varela Chorinca**.

Registou-se ainda a presença de público.

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Belo Salvado Pratas** deu início aos trabalhos.

PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou a proposta de **ata nº 3/2015 da sessão ordinária de 29 de junho de 2015** à votação a qual foi **aprovada por maioria**, a saber:

a) **17 (dezassete) votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, José Maria Mendes Fura, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho



MUNICÍPIO DO CRATO Assembleia Municipal

Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.

- **2 (dois) votos do Grupo do PSD:** Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.
- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, José David Mendes Pereira, Rui Miguel Varela Chorinca, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco e Manuel dos Santos Malaquias.

b) **1 (um) voto contra**, a saber:

- **1 (um) voto do Independente:** José Filipe da Conceição Carrilho.

c) **1 (uma) abstenções**, a saber:

- **1 (um) voto do Grupo da PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou a proposta de **ata nº 4/2015 da sessão extraordinária de 13 de agosto de 2015** à votação a qual foi **aprovada por maioria**, a saber:

a) **16 (dezasseis) votos a favor**, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvador Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, José Maria Mendes Fura, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Handwritten signature and initials

- **3 (três) votos do Grupo do PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.
- **4 (quatro) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, José David Mendes Pereira, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco e Manuel dos Santos Malaquias;

b) **3 (três) abstenções**, a saber:

- **1 (um) voto do Grupo do PS:** Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo;
- **1 (um) voto do Grupo da CDU:** Rui Miguel Varela Chorinca;
- **1 (um) voto do Independente:** José Filipe da Conceição Carrilho.

Deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal uma **Proposta de Moção sobre a Situação dos Refugiados e Imigrantes na Europa** apresentada pelo **Grupo da CDU**, tendo sido admitida para discussão por **unanimidade**.

Proposta de Moção

“Sobre a Situação dos Refugiados e Imigrantes na Europa

Face à dimensão do drama humano do movimento de refugiados e imigrantes oriundos de várias regiões do continente africano e Médio Oriente, a CDU:

- 1. Realça que estes movimentos migratórios e de imigrantes são autênticas fugas à pobreza, à guerra e à morte. As centenas de milhares de seres humanos e de famílias inteiras que arriscam a vida em luta pela sua sobrevivência carregam consigo histórias dramáticas de vida. O seu inalienável direito à vida à dignidade é um princípio basilar consagrado na Carta das Nações Unidas.*
- 2. Sublinha que esta dura realidade é uma dolorosa demonstração do carácter desumano, explorador e agressivo do sistema dominante – o capitalismo e, tem causas e responsáveis: os processos de desestabilização em vários pontos do globo e as guerras de agressão imperialista, a política de domínio económico e de saque dos recursos naturais.*



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

3. *Considera que o Estado Português deve, por razões humanitárias e por obrigação constitucional, tomar as medidas para dar o devido acolhimento a refugiados e imigrantes numa expressão da solidariedade do Estado Português para com os povos vítimas das agressões e políticas anteriormente referidas. Um acolhimento que permite a integração plena, nos planos social, económico, laboral, dos direitos da saúde e à educação.*
4. *Deplora a forma como a União Europeia reage a esta realidade, identificando no direito à sobrevivência de milhões de seres humanos uma ameaça, abrindo campo ao racismo e à xenofobia e às ações criminosas de grupos fascistas. Deplora a visão de total discriminação na resposta a dar aos problemas humanitários colocados a pretexto da distinção entre refugiados e migrantes e condena frontalmente as visões e declarações, nomeadamente de partidos políticos portugueses, que a pretexto do drama humanitário criado pelas políticas dos EUA, da NATO e da União Europeia apontam o caminho de novas aventuras militares no Médio Oriente e no continente africano.*
5. *Considera que a resposta necessária a esta situação passa obrigatoriamente pelo respeito dos direitos humanos, incluindo sociais e laborais e, do direito dos povos ao desenvolvimento; pelo abandono da política de repressão e de militarização desta questão – que apenas aprofunda as causas e alimenta as redes de imigração ilegais; pelo desenvolvimento de uma política humanitária de apoio aos refugiados e de respeito pelos direitos dos migrantes e pelo combate às causas de imigração em massa – ou seja, pelo fim das políticas de guerra e ingerência, pelo fim das políticas neocoloniais de exploração dos povos e países de África e do Médio Oriente, pelo respeito da soberania e independência dos Estados, pelo decidido combate à pobreza e por políticas de real solidariedade e cooperação para o desenvolvimento dos países economicamente menos desenvolvidos.*
6. *Recomenda à Câmara Municipal que, no quadro de um plano da responsabilidade do Estado Central, se integre no esforço de integração destas vítimas, honrando as tradições de solidariedade e humanismo do povo do nosso Concelho.”*

Foi proposto pelo eleito **Prof. Tribolet, do PSD**, e corroborado pelos eleitos do PS, que a Proposta de Moção apresentada pelos eleitos da CDU fosse alterada.



MUNICÍPIO DO CRATO Assembleia Municipal

Proposta: Eliminação do ponto 2 e 4 e da palavra “políticas” no ponto 3, alterando a restante numeração da proposta.

Os eleitos da CDU aceitaram as alterações propostas e a Moção passou a ter a seguinte redação:

Moção

“Sobre a Situação dos Refugiados e Imigrantes na Europa

Face à dimensão do drama humano do movimento de refugiados e imigrantes oriundos de várias regiões do continente africano e Médio Oriente, a Assembleia Municipal do Crato:

- 1. Realça que estes movimentos migratórios e de imigrantes são autênticas fugas à pobreza, à guerra e à morte. As centenas de milhares de seres humanos e de famílias inteiras que arriscam a vida em luta pela sua sobrevivência carregam consigo histórias dramáticas de vida. O seu inalienável direito à vida e à dignidade é um princípio basilar consagrado na Carta das Nações Unidas.*
- 2. Considera que o Estado Português deve, por razões humanitárias e por obrigação constitucional, tomar as medidas para dar o devido acolhimento a refugiados e imigrantes numa expressão da solidariedade do Estado Português para com os povos vítimas das agressões anteriormente referidas. Um acolhimento que permite a integração plena, nos planos social, económico, laboral, dos direitos da saúde e à educação.*
- 3. Considera que a resposta necessária a esta situação passa obrigatoriamente pelo respeito dos direitos humanos, incluindo sociais e laborais e, do direito dos povos ao desenvolvimento; pelo abandono da política de repressão e de militarização desta questão – que apenas aprofunda as causas e alimenta as redes de imigração ilegais; pelo desenvolvimento de uma política humanitária de apoio aos refugiados e de respeito pelos direitos dos migrantes e pelo combate às causas de imigração em massa – ou seja, pelo fim das políticas de guerra e ingerência, pelo fim das políticas neocoloniais de exploração dos povos e países de África e do Médio Oriente, pelo respeito da soberania e independência dos Estados, pelo decidido combate à pobreza e por políticas de real solidariedade e cooperação para o desenvolvimento dos países economicamente menos desenvolvidos.*
- 4. Recomenda à Câmara Municipal que, no quadro de um plano da responsabilidade do Estado Central, se integre no esforço de integração destas vítimas, honrando as tradições de solidariedade e humanismo do povo do nosso Concelho.”*



MUNICÍPIO DO CRATO Assembleia Municipal

A Proposta de Moção sobre a Situação dos Refugiados e Imigrantes na Europa, com as alterações sugeridas, foi colocada à votação, a qual foi aprovada por maioria, a saber:

a) 18 (dezoito) votos a favor, a saber:

- 10 (dez) votos do Grupo do PS: António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, José Maria Mendes Fura, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.
- 3 (três) votos do Grupo do PSD: José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.
- 4 (quatro) votos do Grupo da CDU: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Rui Miguel Varela Chorinca, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco e Manuel dos Santos Malaquias.
- 1 (um) voto do Independente: José Filipe da Conceição Carrilho.

b) 1 (um) voto contra, a saber:

- 1 (um) voto do Grupo da CDU: José David Mendes Pereira.
- O Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, informou do registo da correspondência recebida e expedida de 29 de junho a 29 de setembro de 2015, sendo o mesmo entregue a todos os membros da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o eleito José Filipe Carrilho, Independente, dizendo que faz dois anos que o atual executivo tomou posse, elogiando o trabalho do vereador Ângelo Fernandes e demonstrando o seu apoio.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Criticou o Executivo Municipal, na pessoa do senhor Presidente da Câmara Municipal, por considerar que o trabalho feito até agora, se resume a festas.

Disse que, recebeu resposta da CADA (Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos), relativamente à queixa feita contra o Presidente da Assembleia, sobre a não facultação da gravação de uma das sessões da Assembleia Municipal.

Referiu que apresentou vários requerimentos e apenas alguns foram respondidos.

Questionou o senhor Presidente da Assembleia Municipal, qual a razão da não inclusão, na ordem de trabalhos, do assunto que lhe enviou, por e-mail.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas**, relativamente ao assunto da CADA, referiu que o eleito José Filipe Carrilho, aprovou o Regimento da Assembleia Municipal, o qual diz no seu ponto n.º 5, artigo 48.º que, exclusivamente a mesa poderá socorrer-se de meios adequados para o registo áudio, gravações das sessões ou reuniões como meio de apoio à redação das atas.

Solicitou ainda, aos serviços, que fosse dado esclarecimento relativamente aos requerimentos apresentados pelo eleito José Filipe Carrilho.

Tomou a palavra o eleito **Pedro Coelho, do PS**, dizendo que o eleito José Filipe Carrilho aprovou o Regimento e que os eleitos do PS não se revêm na intervenção deste eleito.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, propondo que, tal como é feito o registo da correspondência, se elabore um registo também para os requerimentos apresentados pelos eleitos.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo é do conhecimento público que foi assinado um protocolo entre vários Municípios, para o transporte de passageiros, questionando se o Município do Crato foi ou não convidado e, se existe alguma justificação para o comboio não fazer paragem no apeadeiro da Mata.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Correia da Luz**, esclarecendo que, em conjunto com outros Presidentes de Câmara, nomeadamente Portalegre, Alter do Chão, Ponte de Sôr, com a CIMMA e a CCDD, teve a oportunidade, à cerca de ano e meio, de ter uma reunião com o senhor Secretário de Estado dos Transportes, no sentido de ser



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

reivindicado a reposição da circulação do comboio no ramal de Cáceres entre Abrantes/Portalegre, para ser resolvido o problema do transporte dos estudantes que precisam chegar até Portalegre e ao Crato.

Disse que, a reunião correu mal, porque o senhor Secretário de Estado dos Transportes disse que, se os Municípios pagassem os custos da reposição da circulação do comboio, isso poderia ser feito, caso contrário não haveria possibilidade, ficando as conversações por aqui.

Disse que, foi com alguma surpresa que recebeu a notícia publicada, de que iria haver uma reunião onde se iria assinar um protocolo entre as Câmaras e o Instituto Politécnico de Portalegre.

Referiu que, durante ano e meio, o Governo adiou a medida e, depois, em cima de um programa eleitoral em curso, adere a esta medida, que vem ao encontro daquilo que o Presidente da Câmara do Crato defendeu, em conjunto com os seus pares, mas como não lhe foi dada a oportunidade de subscrever, naquele momento, mas que dificilmente o faria, porque não iria oferecer a sua cara para um retrato que se confundisse com um ato de política eleitoral.

PERÍODO DA "ORDEM DO DIA":

1. Atividade da Câmara Municipal

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal do Crato, Dr. José Correia da Luz**, fazendo um breve resumo daquilo que está explanado no documento da atividade da Câmara Municipal e disponibilizando-se para qualquer esclarecimento que os eleitos considerem pertinentes.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Mendonça**, alertando para a situação do gado não identificado que anda à solta nas estradas do Concelho do Crato podendo causar danos graves e dizendo que, tanto a Junta de Freguesia de Monte da Pedra como a Câmara Municipal do Crato já tomaram as diligências necessárias e possíveis para a resolução deste problema.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Relativamente ao Festival do Crato, congratulou-se com o sucesso de mais um ano, considerando que o espaço, já se torna pequeno, para a dimensão que esta festa está a ter.

Questionou se, durante o período do Festival do Crato, foram cedidos transportes municipais aos campistas para se deslocarem às piscinas do Concelho do Crato?

Questionou também se, está previsto a abertura de procedimentos concursais, uma vez que o quadro de pessoal da Câmara Municipal não está completo?

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal do Crato, Dr. José Correia da Luz**, dizendo que subscreve a preocupação do senhor Presidente da Junta de Monte da Pedra relativamente ao problema do gado à solta e, que, a Câmara Municipal tem poucas possibilidades de intervir neste assunto, informando que a Responsável pelo Gabinete Técnico Florestal acompanhada da Veterinária da Câmara Municipal estiveram presentes numa reunião em Lisboa, e vieram praticamente sem soluções.

Relativamente aos transportes municipais utilizados no período do Festival do Crato, o senhor **Vereador João Manuel Farinha** esclareceu que, foram utilizados no sentido de descongestionar o Parque Aquático e, a partir do momento que as outras piscinas do Concelho ficavam lotadas, o transporte era suspenso, dando assim resposta e alternativa a quem visitou o Crato neste período.

Relativamente à questão do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Crato, o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Correia da Luz**, informou que está a ser feita uma análise no sentido de saber o que se pode fazer em relação à abertura de procedimentos concursais, uma vez que as autarquias estão limitadas orçamentalmente por imposição do Governo.

Tomou a palavra o eleito **Francisco Sampaio Soares, do PSD**, dizendo que relativamente à atividade da Câmara, seria mais útil que este documento possibilitasse elencar o conjunto de atividades a nível qualitativo, sobre aquilo que foi feito, sobre os objetivos que foram atingidos e, desse uma ideia do que está acontecer e não uma mera relação de atividades. Tomou a palavra o eleito **Pedro Coelho, do PS**, felicitando o senhor Presidente da Câmara pela situação financeira da Câmara Municipal do Crato que está, neste momento, mais estável tendo em conta a situação financeira herdada do anterior mandato.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Considera que a iniciativa da Câmara Municipal, relativamente à realização das noites de fado nas freguesias tem sido um sucesso, com bastante afluência de pessoas e uma ajuda importantíssima para os estabelecimentos comerciais aderentes.

Tomou a palavra o eleito **Prof. José Tribolet, do PSD**, dizendo que, há umas Assembleias atrás fez uma intervenção idêntica à do Dr. Francisco Sampaio Soares, relativamente à Atividade da Câmara Municipal e, depois de falar com o senhor Presidente da Câmara reconheceu que era desajustado à realidade da gestão autárquica, o que anteriormente referiu, pois agora compreende, pois as restrições de todo o sistema de orçamentação da Administração Pública tornam muito difícil ser dada esta informação, considerando que existe algo que se pode fazer no sentido de melhorar esta informação da atividade a nível qualitativo.

Tomou a palavra o eleito **José Filipe Carrilho, Independente**, perguntando ao senhor Presidente da Câmara quais as obras em curso, pois existem obras explanadas na atividade da Câmara Municipal que já terminaram, fazendo referência ao requerimento que enviou à Câmara através da Mesa da Assembleia Municipal e ao qual ainda não obteve resposta.

Reconheceu que, a situação financeira da Câmara Municipal do Crato é boa.

Fez referência aos bancos do Jardim Municipal que, depois do Festival terminar, foram novamente colocados, dizendo que os mesmos estavam tortos e continuam tortos, referindo que este local é o espelho do Crato.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, referindo que, há três anos que a Casa Mortuária de Vale do Peso está pronta e, continua a vir plasmada na atividade da Câmara Municipal.

Foram feitas várias considerações sobre o Festival do Crato, por parte de alguns eleitos, considerando até que este assunto seria merecedor de um ponto da ordem de trabalhos, para ser mais aprofundado, dando a conhecer mais pormenores do mesmo, discutir ideias e pontos de vista estratégicos, sendo unanime que o Festival do Crato é um sucesso e, que, é bastante benéfico para a economia do Concelho do Crato, mas que, este sucesso já justifica outro espaço físico.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

2. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112.º, n.º1. alínea c) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, para o ano de 2016**

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou o **Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112.º, n.º1. alínea c) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, para o ano de 2016** à votação, o qual foi **aprovada por unanimidade**, fixar a taxa para o ano de 2016, em 0,3%, que corresponde à taxa mínima fixada na Lei.

3. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Redução da Taxa de IMI para os Prédios Destinados à Habitação Própria e Permanente, em Função do Número de Dependentes que Compõem o Agregado Familiar dos Sujeitos Passivos - n.º 13, artigo 113, do CIMI.**

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino**, da CDU, dizendo que irão acompanhar o sentido de voto dos eleitos da CDU no Executivo Municipal e, que, esta medida, tal como está, na sua opinião não irá resolver o problema da natalidade e considerando que este ponto é um contra senso, pois o Governo dá a possibilidade das famílias beneficiarem desta redução, abdicando o Município desta receita própria.

No entanto, no dia em que a Câmara no dia em que, junto do Governo, for requerer mais verbas, este pode dizer que a Câmara abdicou de uma receita própria e que não tem moral para exigir mais.

Referiu que, na Comunicação Social vem sendo desenvolvida a ideia de que as Finanças forneceriam a cada Câmara Municipal, os elementos suficientes para as mesmas avaliarem qual o alcance das medidas, questionando o senhor Presidente da Câmara Municipal se a Câmara Municipal, já teriam recebido alguns elemento para a devida avaliação por parte da Repartição de Finanças.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Correia da Luz**, respondendo ao eleito Fernando Carmosino, que já foram fornecidos à Câmara Municipal os elementos para avaliar o alcance da medida e, neste sentido, foi apurado uma devolução discriminativa positiva a estes agregados com filhos, a saber:

- 1 dependente - 146 agregados - 1.450,00 euros;
- 2 dependentes - 79 agregados - 1.354,00 euros;
- 3 dependentes ou mais - 8 agregados - 356,70 euros.

Disse que, na soma, o Município com esta medida, abdica de 3.161,50 euros, referindo que fez a proposta à Câmara Municipal, votando-a favoravelmente e, abdicando destas verbas que são receita do Município, perde-se a moral para exigir, junto do Governo, mais apoios para a Autarquia.

Referiu que, estes valores totais, divididos pelos agregados familiares, são valores irrisórios, do ponto de vista do património de que são detentores e, que, a Câmara Municipal deixa de ter esta pequena soma que, poderia ser redistribuída pelo Município, obtendo justiça social.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou a **Redução da Taxa de IMI para os Prédios Destinados à Habitação Própria e Permanente, em Função do Número de Dependentes que Compõem o Agregado Familiar dos Sujeitos Passivos - n.º 13, artigo 113, do CIMI** à votação, a qual foi aprovada por unanimidade, fixar a taxa para o ano de 2016, em 10% com um dependente a cargo, em 15% com dois dependentes a cargo e em 20% com três dependentes a cargo.

4. Apreciação e votação das alterações e aditamento ao artigo 48.º do Regimento da Assembleia Municipal

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, disse que, foi constituída uma Comissão no âmbito da Assembleia Municipal, que tinha como objetivo alterar o artigo 48º do Regimento da Assembleia Municipal.

Disse que, a reunião realizou-se com os responsáveis de cada grupo político e com o eleito Dr. Francisco Sampaio Soares, à exceção do eleito José Filipe Carrilho, Independente que, por



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

motivos pessoais, não compareceu. Daí resultou uma ata que foi enviada a todos os membros da Assembleia, bem como, uma Proposta de Alteração ao artigo 48º do Regimento da Assembleia Municipal, a saber:

“Proposta de Alteração do Regimento da Assembleia Municipal

Artigo 48.º

(Atas)

O número 1, 2, 3 e 4 do artigo 48.º mantêm-se em vigor.

É eliminado o número 5.

São aditados os números 5, 6 e 7 com a seguinte redação:

- 5. O projeto de ata será enviado a cada um dos Membros da Assembleia Municipal, no prazo máximo de quarenta e cinco dias posterior à realização de cada sessão ou dez dias antes da aprovação da respectiva ata.*
- 6. As sessões e reuniões da Assembleia Municipal são gravadas. As gravações de cada sessão e reunião conservam-se em arquivo por um prazo mínimo de um ano após a aprovação da ata.*
- 7. Os membros da Assembleia Municipal e o Executivo Municipal têm acesso à audição das gravações, nos serviços da Assembleia Municipal, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Assembleia Municipal com a antecedência mínima de dois dias úteis.”*

Tomou a palavra o eleito **Prof. Tribolet, do PSD**, referindo que, lhe apraz registrar, o bom clima de trabalho da Comissão e, o esforço feito para consensualizar algo, que é um contributo para o bom funcionamento da Assembleia Municipal, informando que foi também consensualizado a vontade de agendar uma outra reunião da comissão no sentido de alterar mais dois pontos do Regimento para trazer à aprovação deste órgão.

Tomou a palavra o eleito **Pedro Coelho, do PS**, registando o bom clima da reunião da Comissão e referindo que, após apreciação e discussão com o seu grupo político, relativamente à proposta apresentada para alteração do artigo 48º do Regimento da Assembleia, foi concluído que os eleitos do PS irão reprovar essa alteração.

Os eleitos do PS entendem que, este Regimento da Assembleia Municipal, é o Regimento que a CDU legou, praticamente *ipsis verbis*, com algumas alterações decorrentes da Lei, decidindo



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

manter o artigo 48º, não fazendo qualquer alteração, pois até à data nunca houve qualquer objeção.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que, a intenção da proposta de alteração seria uma tentativa para ultrapassar questões que estão constantemente presentes nas sessões da Assembleia Municipal.

Disse que, estas reuniões da Comissão, têm custos para as vidas pessoais de cada membro que esteve presente, tendo custos também, de funcionamento, para a Câmara Municipal e, neste sentido, seria bom que, logo na reunião da Comissão, se tivesse dito que não haveria consenso na alteração do artigo 48º, lamentando esta atitude do grupo do PS e, informando que não está disponível para qualquer outra reunião da Comissão, reconhecendo que o grupo do PS tem toda a legitimidade de tomar as atitudes que entender.

Tomou a palavra o eleito **Prof. Tribolet, do PSD**, mostrando-se estupefacto com atitude do grupo do PS, reprovando-a do ponto de vista ético e moral, dizendo que houve muito tempo, antes da realização da sessão da Assembleia Municipal, para dar a conhecer a intenção do grupo do PS, evitando assim que, este ponto fizesse parte da ordem de trabalhos.

Informou que, não está disponível, para mais nenhuma reunião de conferência de líderes, sobre assunto nenhum.

Tomou a palavra o eleito **Dr. Francisco Sampaio Soares, do PSD**, considerando lamentável, espantosa e ofensiva, a atitude do grupo do PS, pois acha que não é apresentada qualquer justificação para esta posição, relativamente àquilo que foi decidido na reunião da Comissão, referindo que a reunião realizada para alteração do artigo 48º, poderia ter sido evitada fazer-se.

Informou que, se esta atitude do grupo do PS não se alterar, a Assembleia deixará de contar com o seu contributo, para qualquer assunto.

Tomou a palavra o **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas**, dizendo que, tomou a iniciativa de formar esta Comissão para alteração do artigo 48º, por sugestão de alguns membros da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Disse que, o grupo de trabalho teve uma posição que foi expressa numa ata, mas que, cada grupo político é livre e, tem toda a legitimidade para estar de acordo ou não, com a proposta resultante desta reunião da Comissão.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou a **Proposta de alteração e aditamento ao artigo 48.º do Regimento da Assembleia Municipal** à votação, a qual foi **reprovada por maioria, a saber:**

a) **9 (nove) votos a favor**, a saber:

- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, José David Mendes Pereira, Rui Miguel Varela Chorinca, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco e Manuel dos Santos Malaquias.
- **3 (três) votos do Grupo do PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.
- **1 (um) voto do Independente:** José Filipe da Conceição Carrilho.

b) **10 (dez) votos contra**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, José Maria Mendes Fura, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.

5. Conhecimento e Tomada de Posição da Assembleia Municipal do Crato sobre a análise técnico-jurídica da Inspeção-Geral de Finanças a atos praticados pelos eleitos João Teresa Ribeiro e Fernando de Jesus Santos Gorgulho.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

António Pratas
AP

O eleito **Fernando Carmosino**, da **CDU** solicitou a palavra para dizer que, sobre o aditamento para inclusão de um ponto na ordem de trabalhos, o mesmo não cumpre o que está estipulado na Lei, na sua interpretação, pelo que, solicitou que o plenário se manifestasse sobre a retirada do ponto.

O **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas**, colocou à votação a retirada, do ponto da Ordem de trabalhos, a qual foi **reprovada por maioria**, a saber:

a) **5 (cinco) votos a favor**, a saber:

- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, José David Mendes Pereira, Rui Miguel Varela Chorinca, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco e Manuel dos Santos Malaquias.

b) **10 (dez) votos contra**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, José Maria Mendes Fura, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho; Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.

c) **4 (quatro) abstenções**, a saber:

- **3 (três) votos do Grupo do PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.
- **1 (um) voto do Independente:** José Filipe da Conceição Carrilho.

Os eleitos da **CDU** abandonaram a sala/reunião, bem como os senhores vereadores **João Teresa Ribeiro** e **Fernando de Jesus Santos Gorgulho**.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Os eleitos da CDU fundamentaram o seu abandono por considerarem que ao participar na discussão e posterior votação estariam a contradizer-se e a legalizar aquilo que consideram ilegal.

Deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal uma **Proposta sobre Conhecimento e Tomada de Posição da Assembleia Municipal do Crato sobre a análise técnico-jurídica da Inspeção-Geral de Finanças a atos praticados pelos eleitos João Teresa Ribeiro e Fernando de Jesus Santos Gorgulho**, tendo sido admitida para discussão por **unanimidade** dos membros presentes, sendo 14 eleitos.

Depois de algumas intervenções, os eleitos presentes chegaram a um consenso, fazendo uma alteração à proposta apresentada pelo grupo do PS, a qual passou ater a seguinte redação:

Onde se lê:

“Propõe que a Mesa da Assembleia Municipal recomende ao Presidente da Câmara Municipal que haja em Tribunal na defesa e reposição do interesse público, atentas, nomeadamente, as situações analisadas pela Inspeção-geral de Finanças, sob proposta.”

Passa a ler-se:

“Propõe que a Assembleia Municipal recomende ao Presidente da Câmara Municipal do Crato, que com os poderes que lhe são atribuídos pela Lei, atue na defesa do interesse público e na reposição da legalidade junto dos tribunais, atentas nomeadamente, as situações analisadas pela Inspeção-geral de Finanças.”

O **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas** colocou a proposta apresentada pelo grupo do PS com as alterações sugeridas à votação, a qual foi **aprovada** por **unanimidade** dos membros presentes, sendo 14 eleitos presentes.

PERÍODO CONCEDIDO AO PÚBLICO:

Interveio o senhor **João Abelha** solicitando esclarecimentos sobre algumas verbas orçamentais, ao senhor Presidente da Câmara Municipal.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente ata sob minuta por **unanimidade** dos 14 eleitos presentes.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão à uma e vinte cinco minutos**. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Belo Salvado Pratas**, e por mim, **Cristina Isabel dos Santos Pereira** que a elaborei e subscrevi.

António Belo Salvado Pratas
Cristina Pereira